



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07122/2023
PRÉGIO (PRESENCIAL) Nº 43/2023

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58 e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.460.219-8 e do CPF nº 153.904.648-69.

b) Como CONTRATADA:

KELLY VANESSA SCHOEMBERGER, com sede na Rua Luis Assom, nº 241, no bairro Vila Buenos Aires, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.412.058/0001-21, neste ato representada pela Sra. **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.614.158-7 SSP/SP e do CPF nº 266.917.238-56.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº 067/2023, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 07122/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 067/2023 por mais 60 (sessenta) dias, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 346-347 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 067/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24/05/2024

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

KELLY VANESSA
SCHOEMBERGER: 12412058000121
12412058000121

Assinado de forma digital por KELLY
VANESSA
SCHOEMBERGER:12412058000121
Dados: 2024.05.24 12:33:16 -02'00'

KELLY VANESSA SCHOEMBERGER
KELLY VANESSA SCHOEMBERGER

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gaspar

2

Michele W. Sumacku

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 067/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 07122/2023, firmado em 24/05/2024. .